

**PORTARIA Nº 01, DE 22 DE MARÇO DE 2022**

**Revoga a Portaria nº 05, de 05 de outubro de 2020, que suspendeu o curso dos processos administrativos disciplinares na Companhia de Habitação Popular de Campinas e seus prazos prescricionais durante o período de pandemia pelo COVID-19.**

O Diretor Presidente da Companhia de Habitação Popular de Campinas – COHAB/Campinas, no uso das competências que lhe conferem o artigo 29, incisos I, VI e VIII do Estatuto Social e,

Considerando a notória e contínua melhora em todos os indicadores epidemiológicos de monitoramento da evolução da pandemia de COVID-19, publicizados pelas autoridades de saúde, estaduais e municipais;

Considerando a flexibilização das medidas para enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19), no âmbito estadual e municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica revogada a Portaria Nº 05, de 05 de outubro de 2020, que suspendeu o curso dos processos administrativos disciplinares na Companhia de Habitação Popular de Campinas e seus prazos prescricionais durante o período de pandemia pelo COVID-19.

Art. 2º Passa a vigorar os prazos estipulados nas respectivas Portarias de cada um dos processos administrativos disciplinares, em andamento na COHAB/Campinas.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 22 de março de 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Arly de Lara Romão", is written over the printed name.

**ARLY DE LARA ROMÃO**

**Diretor Presidente da Cohab Campinas**